FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGOCIOS DE SERGIPE – FANESE
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ELISANGELA LIMA DOS SANTOS

FRAUDES E ERROS: A IMPORTÂNCIA DO PERITO CONTÁBIL NA SUA DETECÇÃO

ARACAJU – SE
2018.2

ELISANGELA LIMA DOS SANTOS

FRAUDES E ERROS: A IMPORTÂNCIA DO PERITO CONTÁBIL NA SUA DETECÇÃO

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Esp. José Valter de Sá Santos

Coordenadora: Prof. Esp. Luciana Matos dos Santos Figueiredo Barreto

ARACAJU – SE
2018.2

S237f SANTOS, Elisangela Lima dos.

Fraudes E Erros: a importância do perito contábil na sua detecção/ Elisangela Lima dos Santos, 2018. 37 p.

Monografia (Graduação) – Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe. Coordenação de Ciências Contábeis

Orientador: Prof. Esp. José Valter Sá Santos

1. Perícia 2. Fraudes 3. Contabilidade I. Título.

CDU 657.632(813.7)

Elaborada pela Bibliotecária Lícia de Oliveira CRB-5/1255

ELISANGELA LIMA DOS SANTOS

FRAUDES E ERROS: a importância do perito contábil na sua detecção

Artigo apresentado à Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Administração e Negócio de Sergipe - FANESE, como requisito parcial e obrigatório para obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado (a) com média: 9,0

Prof. Esp. José Valter de Sá Santos
Orientador

Prof. Esp. Cleaylton Ribeiro de Medeiros Gonçalves
Avaliador

Prof. Esp. Rogério Teles Santos
Avaliador

Aracaju (SE), 13 **de** Dezembro **de 2018**

RESUMO

A contabilidade é uma das profissões mais antigas e cada vez mais está ganhando mercado, pois toda empresa seja ela de pequeno, médio ou grande porte precisa de um contador. O profissional dessa área pode ao longo de sua carreira se especializar em um determinado ramo entre eles está o perito contábil, que antigamente não tinha o reconhecimento merecido, porém com a evolução da contabilidade esse profissional vem se destacando a cada dia. O perito contábil é a pessoa responsável em determinar fatos ou ações contestáveis. O presente trabalho tem por objetivo geral mostrar que é possível fazer com que erros e fraudes sejam descobertos e detectados, criando meios para evitá-lo. O problema deste estudo é: de como fazer para que esse tipo de situação seja descoberta, esclarecida, detectada, bem como criar meios para que, tais fatos sirvam de termômetro de como a partir dali não seja possível deixar brechas para outros casos ocorrerem, será que é possível? Vários são os subtemas abordados neste estudo: ética na profissão contábil; o perito contábil e o seu surgimento; conceitos e definições sobre os vários tipos de fraudes; as fraudes e o contador; incongruências contábeis; como comprovar as fraudes; a importância da perícia contábil na detecção de fraudes administrativas; eventos reais de casos de fraudes nas empresas. A metodologia de estudo é descritiva, bibliográfica e documental. Dessa forma o resultado aqui posto é de que a perícia tem um papel importante para a detecção de fraude e que é possível buscar meios para que elas sejam evitadas.

Palavras-chave: Perícia; Fraudes; Contabilidade.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Árvore da Fraude 27

SUMÁRIO

RESUMO

LISTA DE FIGURAS

1 INTRODUÇÃO 7

2 REFERENCIAL TÉORICO 9

2.1 Ética Na Profissão Contábil 9
2.2 Ética e Moral 10

3 O PERITO CONTÁBIL E O SEU SURGIMENTO 11
3.1 A Pessoa do Perito 11
3.2 O Surgimento da Perícia 11
3.3 Objeto da Perícia Contábil 12
3.4 Objetivo da Perícia Contábil 13
3.5 Código Deontológico da Perícia 13

4 CONCEITOS E DIFERENÇAS ENTRE 15

5 AS FRAUDES E O CONTADOR 17

6 INCONGRUÊNCIAS CONTÁBEIS 19
6.1 Caixa Dois Seus Objetivos e Suas Consequências 21
6.2 Outras Fraudes Administrativas 21
6.3 Fraudes Virtuais 22
6.4 Fraudes Com a Ajuda da Informática 22
6.5 Fraudes Em Documentos 23
6.6 Indicios de Fraudes Cometidas Pelos Administradores e Seus Colaboradores.. 24

7 COMO COMPROVAR AS FRAUDES 25
7.1 Detecção Em Fraudes Nas Incongruências Contábeis 25
7.2 Caixa Dois 26

8 A IMPORTÂNCIA DA PERÍCIA CONTÁBIL NA DETECÇÃO DE FRAUDES ADMINISTRATIVAS 28

9 SITUAÇÕES REAIS DE FRAUDES OCORRIDAS EM 29
9.1 Grande Rede de Supermercados Fundada em 1995 29
9.2 Loja de Utilidades Diversas Fundada em 1970 30
9.3 Indústria do Ramo de Alimentos Fundada em 2011 30
9.4 Indústria do Ramo de Móveis Fundada em 2002 31

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS 34

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 36
ABSTRACT 37

1 INTRODUÇÃO

A contabilidade sempre existiu e se pararmos para analisar é uma das profissões mais antigas, pois desde antes de cristo já se fazia uso da contabilidade e todos nós sejamos adultos, criança, empresário a usamos diariamente.

Com o passar dos anos essa profissão vem ganhando espaços no mercado por ser uma área muito ampla são várias as especialidades e uma delas que vem se destacando muito é a perícia, que nunca teve tanto em destaque como nos dias atuais.

Assim como a contabilidade está evoluindo infelizmente evoluem também as fraudes, os erros, que só será possível detectar usando meios que só o perito contábil conhece e domina, pois ele se especializou e se aprimora frequentemente e se faz necessário à reciclagem assídua e à medida que estão se aprimorando estão buscando soluções para diversos problemas.

Assim como a ciência evolui são comuns os erros e as fraudes que cada vez mais são frequentes. A finalidade deste trabalho é demonstrar, relacionar, evidenciar como isso pode impactar em vários sentidos na vida de todos nós. A contabilidade junto com a perícia vem ajudando muito na resolução desse problema que vem crescendo, aprimorando-se e se modernizando. Erros quando cometidos sem intenção, ou seja, com dolo são comuns, pois somos humanos e não estamos imunes a isso, já a fraude, que ocorre quando há o desejo de benefício próprio, não, essa sim precisa ser banida.

Em toda organização sempre vai existir algum tipo de falha, mesmo quando a intenção for acertar, pois nenhum de nós está livre disso, já a fraude não é bem vista e nunca será, pois quem a comete já não está com boa intenção.

A problemática deste trabalho é em torno de como fazer para que esse tipo de situação seja descoberta, esclarecida, detectada, bem como criar meios para que, tais fatos sirvam de termômetro de como a partir dali não seja possível deixar brechas para outros casos ocorrerem, será que é possível?

Tem o objetivo geral mostrar que é possível fazer com que erros e fraudes sejam descobertos e detectados, criando meios para evitá-lo. Os objetivos específicos são: expor diversas situações que ocorrem fraudes; demonstrar vários meios que os fraudadores usam para cometer o ato ilícito, que quando não conseguem se beneficiar de uma maneira busca outros meios que possam se beneficiar, levando vantagens sempre; mostrar diversos casos de fraudes cometidos em diversas maneiras e situações, que através deles iremos ter a constatação de que realmente as empresas deixam brechas para que as fraudes ocorram e que

é possível sim evitá-las e na verdade o que falta é controle interno.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Ética na Profissão Contábil

Toda profissão regulamentada tem seu código de ética, na contabilidade não seria diferente, visto que além de ser um profissional de suma importância devido seu papel de responsabilidade diante de uma entidade/empresa é uma pessoa que tem conhecimento pleno da situação que ela se encontra, não precisa nem falar que esse profissional obrigatoriamente tem que ser ético em suas ações e atos.

2.2 Ética e Moral

Ética - de acordo com Lisboa (1997) Todos nós independente de querer ou não, se faz necessário à convivência em sociedade, uma vez que ninguém pode viver em um mundo só, pois não seria possível, diante disso precisamos nos adaptar as normas estabelecidas, já que é naturais onde várias pessoas tenham pensamentos e opiniões diferentes e para que isso não seja causa de conflitos e discórdias.

Segundo e entendimento de Borges; Dall' Agnol e Dutra (2002) pode-se dizer que ética tem a ver com que julgamos uma ação e a partir desse julgamento iremos chegar à conclusão se determinado comportamento de um indivíduo é correto ou errado, sabemos que dependendo de cada situação, caso ou circunstância, pois dependendo de como, onde e quando ocorreu ai sim pode se tirar e chegar a uma conclusão. Ainda seguindo Borges; Dall' Agnol e Dutra (2002), o mesmo entendimento refere-se à divisão da ética em:

Metaética – condições e possibilidades de moral ou a uma reflexão a cerca das condições de origens no limite de definir o fenômeno moral.

Normativa – como o nome já diz está relacionado à norma, como e o que devemos fazer? Ou a melhor forma de viver bem, determina uma regra ou uma ação.

Aplicada – Ela vai colocar em prática a ética normativa vai aplicar os princípios extraídos e procurar resolver problemas práticos.

Segundo ainda o entendimento anterior no que diz respeito à ética ela é bem abrangente e iremos explorar mais um pouco. Ética normativa tem duas divisões que é ética teleológica e ética deontológica, o que diferencia uma da outra?

Ética Teleológica – ela determina o que é correto, ou seja, vai consentir um alvo que planeja alcançar.

Ética Deontológica – diferente da primeira ela busca estabelecer um alvo a ser alcançado, mas conforme as determinações em que se baseia a conduta.

Moral – Mehanna moral é a união de regras que estabelecem a conduta do homem em sociedade. A moral é adquirida pela educação, tradição e pelo cotidiano. Moral sempre existiu e todo ser humano precisa desde cedo ter a consciência necessária de que moral é o que irá distinguir o bem do mal uma pessoa moralmente correta aprendeu a diferenciar uma conduta boa de uma ruim, quando um ser humano age corretamente segundo o preceito da moral ela é vista como uma pessoa ética e correta e como age fazendo as coisas corretamente têm autonomia para chamar atenção de alguém que não tem um comportamento moralmente correto.

3 O PERITO CONTÁBIL E O SEU SURGIMENTO.

3.1 A Pessoa do Perito

A contabilidade é um ramo que vem crescendo e se destacando a cada dia, pois hoje qualquer empresa, seja de pequeno, médio ou grande porte se faz necessário à presença de um contador e entre as várias áreas da contabilidade existe a perícia que é usada como meio de prova para determinar fatos ou ações contábeis contestáveis, vai ajudar a esclarecer questões sobre o patrimônio das pessoas físicas e jurídicas, vai desfazer conflitos em interesses de pessoas.

De acordo com Fraga, (2017) Assim como todo profissional o perito também precisa está se atualizando em sua área se faz necessário a educação continuada. O profissional que é registrado no órgão competente tem que cumprir uma determinada carga horária, horas complementar todos os anos, seja por meio de palestras seminários cursos e etc. Antes de ser um perito contábil ele precisa ser um bom contador, porque só sendo um bom profissional da área terá capacidade técnica suficiente para poder esclarecer situações adversas, pois só esclarecemos e questionamos aquilo que temos conhecimento. Como todo profissional o perito precisa ser ético, pois a falta de ética principalmente em uma profissão que requer uma postura correta irá trazer sérias consequências para todas às partes envolvidas e o próprio perito sendo detectada a falta de ética irá sofrer as punições devidas.

3.2 O Surgimento da Perícia

> A perícia contábil que é uma das áreas da contabilidade que vem ganhando mercado a cada dia, porém nem sempre foi assim, como veremos a seguir.
> No Brasil, a matéria sobre “Perícia Contábil” foi pela primeira vez incluída para debate perante um evento da classe no I Congresso Brasileiro de Contabilidade de 1924 .[...].
> Foi no mesmo Congresso de 1924 que também se concluiu coletivamente sobre a eminente necessidade de “Oficialização da perícia judicial, cujos trabalhos seriam atribuídos privativamente aos membros das ditas Câmaras”, ou seja, sobre a pretensão de se atribuir aos Conselhos de Contabilidade, quando criados, a fiscalização do importante trabalho do perito. [...].
> As primeiras décadas do século XX foram palco de uma crise ocorrida no setor profissional de perícias, segundo o testemunho dos trabalhos apresentados. [...]..
> O Decreto 5.746, em 1929, veio logo após, de forma ainda não abrangente, mas de forma objetiva regulou sobre a exigência de atribuir-se apenas ao Contador a tarefa pericial.
> A constante agregação dos profissionais da Contabilidade fez com que o ano

> de 1931 fosse pródigo no aparecimento de instituições em várias partes do Brasil, surgindo, então, a "Câmara de Peritos Contadores" (da qual participou ativamente como fundador o emérito escritor de muitos livros de Contabilidade e mais tarde membro do Conselho Federal de Contabilidade, o Professor Erymar Carneiro).
> Só na década de 40, todavia seria regulamentada a profissão de Contador, época em que se fez primativa do Contador a perícia (DL 9.295/46)
> Na década de 50 apareceu a mais alentada obra sobre a matéria de perícia, em dois volumes, de autoria do emérito professor Francisco D'Áuria, publicada pela Editora Nacional.
> Outros livros, não em quantidade desejável surgiram nas décadas seguintes, mas o crescimento da literatura e do próprio prestígio associativo e cultural dos peritos só se efetivou nas últimas décadas do século XX. (SÁ, 2011, p. 1-2).

3.3 Objeto da Perícia Contábil

A perícia contábil tem por objeto a prova pericias que é o conjunto de fatos que deram origem as controvérsias discutidas, reclamadas nos autos, são elementos que serão utilizadas para produzir a prova pericial específicas é aquilo que pode ser percebido pelos sentidos com preponderância do enfoque e uso dos conhecimentos obtidos com a experiência profissional mercê e uso da inteligência. (FRAGA, 2017).

3.4 Objetivo da Perícia Contábil

È fundamentar as informações demandadas mostrando a veracidade dos fatos de forma imparcial e merecedora da fé, apresentar a verdade dos fatos econômicos, comercias, financeiros, trabalhistas, fiscais e administrativos de acordo com o caso e conforme o que foi pleiteado na inicial pode ocorrer que a contestação possa ampliar o campo da perícia e nesse caso amplia também o objetivo pericial. (SANTOS, 2017)

3.5 Código Deontológico da Perícia

O Código Deontológico, de acordo com Zanna (2010) vem enfatizar de uma forma mais direta e abrangente a responsabilidade do profissional da perícia perante a sociedade e geral. Está divido em 6 artigos bem esclarecidos para que assim se possa ser seguido e vivenciado. Segue os três primeiros (ZANNA, 2010):

Artigo 1º**Ambiente de aplicação**.

Aplica-se a todos os peritos em contabilidade que exerçam a sua atividade, integrado ou não em sociedades coletivas de profissionais de contabilidade. Não precisa de concurso público para que ocorra a nomeação de um perito contábil.

Artigo 2º **Deveres gerais**.

Contamos com 14 parágrafos que comenta as funções dos peritos; defesa de qualquer interferência na sua independência; pugnar pela verdade real da contabilidade em sua essência; dar ciência do trabalho a quem de direito; defender o decoro contábil; manter educação continuada; prestigiar sempre a metacontabilidade; respeitar a responsabilidade intranominação; não tergiversar demonstrando que não basta fazer o trabalho; possuir sempre humildade científica;

Artigo 3º

Princípios deontológicos gerais aplicados à perícia contábil. No exercício de suas funções os peritos em contabilidade devem orientar a sua atuação pelos seguintes princípios:

§ 1 – No exercício de suas funções os peritos em contabilidade devem orientar a sua atuação pelos seguintes princípios:

1 – O princípio da integridade e imparcialidade

Agir com retidão, sinceridade, olhar sempre os dois lados da questão e fazer justiça com o que é realmente correto.

2 – O princípio da legalidade

Não querer ultrapassar ou omitir a lei, mas sempre agir de acordo com a mesma.

3 – O princípio da idoneidade e capacidade cientifica

Ter discernimento e sabedoria para aceitar somente aquele trabalho que tem capacidade para desempenhar, pois é melhor ser humilde o suficiente para rejeitar o trabalho que não se sinta capaz de desempenhar do que se comprometer e não cumprir o que foi solicitado.

4 – O princípio da independência de juízo cientifico

Ter opinião e segurança naquilo que foi realizado, não quer dizer que isso o impeça de ouvir e discutir outras opiniões mais não se deixar manipular ou influenciar.

5 – O princípio da responsabilidade

Quando se comprometer em realizar um trabalho ter consciência de se responsabilizar pelos seus atos.

6 – O princípio da aptidão

Ter capacidade suficiente para realizar o trabalho de forma correta sempre dentro da lei para futuramente não sofrer nenhuma consequência.

7 – Princípio da confidencialidade

Todo profissional precisa ser discreto e no que diz respeito a nossa profissão isso se torna ainda mais sério porque iremos ter acesso à vida das pessoas e empresas e nem devemos sair fazendo comentários sobre o que vimos ou presenciamos mesmo quando terminar o serviço, pois além de estar sendo antiéticos poderemos sofrer penalidades administrativas e entre outras, porque ninguém vai querer indicar um trabalho de uma pessoa que tem uma postura duvidosa.

8 – Os princípios da equidade e isonomia

O tratamento deve ser igual tanto para o dono do boi como também para quem cuida do boi.

9 – Princípio da impessoalidade

Independente de quem e onde iremos desenvolver o trabalho temos por obrigação de tratar todos iguais com o respeito e valor merecido.

10 – Os princípios da lealdade, eticidade e sociabilidade.

Devem ser sempre corretos e nunca querer usar de ataque pessoal, ter respeito pelo próximo e usar de conduta de acordo com a ética e normas legais vigentes.

4 CONCEITOS E DIFERENÇAS ENTRE

Erros - de acordo com Sá (2012) o erro é de menor peso, ou seja, é o menos agravante, já que todos nós estamos sujeitos/vulneráveis a ele, porém existem os erros que são cometidos por ignorância, desatenção, desídia, mas isso não quer dizer que a pessoa que o comete precise ficar impune. É preciso que seja descoberto e o que levou tal fato a acontecer, para assim serem tomadas as devidas providências e qual linha de investigação deverá ser seguida. De acordo com Sá (2012), é preciso verificar se foi cometido por:

a) Negligência, a pessoa sabe que é para fazer e não faz, seja por distração, displicência ou até mesmo por falta de comprometimento.

b) Imperícia é pegar uma pessoa que não têm capacidade técnica para desempenhar tal tarefa e colocar para fazer determinado procedimento, sabendo que está correndo grande risco de o serviço sair mal feito.

c) Imprudente, é quando não se tem cautela, zelo, falta se precaver parar para analisar, se o que está sendo feito o estar de forma correta, costuma-se dizer que é melhor demorar e fazer algo correto, do que fazer rápido e sair de qualquer jeito.

d) Desídia, geralmente cometida com quem não tem compromisso algum com o trabalho, porque quem tem já mais irá ter preguiça de desempenhar suas funções mesmo que esteja desmotivado, pois um bom profissional desempenha suas funções da melhor forma, mesmo que não tenha o reconhecimento merecido.

Fraudes - Ainda, segundo Sá (2012) fraudar para muitos e principalmente para aqueles que têm poder de decisão está cada vez mais se tornando algo que se podem tirar proveitos e vantagens, mas é preciso banir esse mal de uma vez por todas, pois quem frauda o faz de forma premeditada, planejada com má intenção configurando assim um ato ilícito e doloso diferente do erro, que a depender do caso e circunstância merece atenuação na pena.

Sonegação – Harada; Kiyoshi e Filho (2012) em sua obra afirmam que é um ato ilícito, quem sonega o faz de forma planejada e sabe muito bem o que está fazendo, o porquê e também para que, é o chamado querer tirar proveito principalmente no que diz respeito ao tributo, esquivar-se de algo que se tem obrigação de cumprir, porém se achar brechas que podem gerar benefício próprio.

Simulação - Interpretando Harada; Kiyoshi e Filho (2012) é possível dizer que simular é uma ação de fingir, armar é o chamado fazer de conta que está acontecendo ou que aconteceu algo, montar todo um esquema para que aquilo seja visto como algo real, verdadeiro.

Conluio - De acordo com Harada; Kiyoshi e Filho (2012) conluio é quando duas ou mais pessoas se juntam para fazer um acordo de má fé, ou seja, planejar e colocar em prática algo que tem por objetivo tirar vantagens, obter algum benefício em troca de algo, na maioria das vezes, quando se tem um conluio geralmente por trás está uma fraude, que é quando se juntam, planejam e a executam.

5 AS FRAUDES E O CONTADOR

Segundo a fonte do jornal contábil (2015) é possível dizer que as fraudes administrativas elas se classificam em dois tipos:

A Que o Contador é Capaz de Identificar

Só que nesse tipo de fato devemos nos atentar para sabermos identificar determinadas situações que podem ocorrer que irá ser através delas que vamos tirar as conclusões.

a) Ele sabe o que está ocorrendo mais não é conivente, ou seja, não participa, resumindo ele se finge de cego, mudo e surdo.

b) Ele ajuda a fazer a fraude pelo conhecimento que tem e devido a isso sabe os caminhos que precisa seguir, porém não se beneficia financeiramente, seria como se estivesse sido obrigado a participar, mesmo não concordando, um dos motivos para isso é o medo de

perder o emprego.

c) Nesse caso é como se fosse o cabeça da operação, pois o foco dele é justamente o resultado financeiro que irá se beneficiar.

A Que o Contador Não Foi Capaz de Constatar

Já nessa segunda situação podem ocorrer que o contador não conseguiu perceber, identificar a fraude, nesta situação o que ocorre é que teve falta de atenção ou competência técnica para exercer a função, pois um profissional com tamanha responsabilidade diante de uma entidade isso já mais pode ocorrer, porque isso irá comprovar que os procedimentos que precisam ser realizados não estão sendo seguidos da maneira correta.

Ainda de acordo com o jornal contábil (2015) depois de ter sido exposto como é possível a participação do contador nas fraudes sejam por negligência ou omissão, iremos agora abordar de que forma elas podem ser realizadas.

Na escrituração contábil quando ocorre à fraude a intenção de quem faz irá sempre de fazer com que pareça real, pois assim quanto mais real parecer fica mais fácil de fraudar e acobertar o ato praticado e isso pode acontecer da seguinte forma:

É possível dizer que para maquiar as demonstrações contábeis são alterados os valores sejam para maior ou menor isso irá depender de qual resultado o fraudador necessita obter.

- Lançar algo que não existe com documentos que não tem nada a ver.
- Fazer cálculos errados com má intenção, assim como também alterar saldos.

Na escrituração contábil é possível usar de vários meios para o uso da fraude, em todos os campos como, por exemplo, documentação seja ela falsa ou quase como notas frias, destruir documentos, pois dessa forma não será possível comprovar diante de uma auditória ou perícia, podem mexer no estoque, patrimônio líquido. Uma pessoa que frauda ela tem vários meios para que isso seja feito e se encontrar brechas fica mais fácil ainda.

Segundo a visão do investigador contábil, as fraudes poder ser:

a) Não encobertas – O fraudador não está nem aí para ocultar, esconder, isso na maioria das vezes se dá pelo alto grau de confiança que se tem em si mesmo, por conhecer o sistema de controle e sabe.

b) Encobertas temporariamente – É aquelas que o fraudador acha necessário

ocultar as provas do crime por um período que seja suficiente para cair no esquecimento.

c) Encobertas permanentemente – É quando o fraudador definitivamente mexe nas provas, registros contábeis, assim como também nas informações com a intenção de ocular e tornar real tal situação.

5 INCONGRUÊNCIAS CONTÁBEIS

De acordo com o entendimento de Zanna (2010) é possível afirmar que é a omissão de receita, discrepância que tem como objetivo sonegar impostos, omitir o real faturamento da empresa diante desse ato ilícito pode também não mostrar o real valor do lucro para alguns investidores, quando essa situação ocorre está presente o conhecido caixa 2 que veremos mais na frente. Uma entidade em que ocorre a incongruência não tem como ser realizada a escrituração corretamente, o que vai levar o administrador ou seu representante a praticar mais coisas erradas, se bem que quando se pratica tal ato a intenção é justamente essa maquiar as informações, omitir a verdade e outras distorções que geradas através disso que são inúmeras como mostro a seguir. A pessoa responsável pela contabilidade precisa se manter de vários recursos para contabilizar o que na verdade não existe, pois as consequências de uma omissão de receita são várias como exponho algumas a seguir:

Quando é efetuada uma venda a menor do que realmente é não é possível baixar no estoque através da conta Custo da Mercadoria Vendida ou da conta Mercadorias, pois os valores não irão bater a não ser que no momento de lançar a entrada da mercadoria ou produto tenha lançado com o valor menor (ZANNA, 2010).

Quando uma mercadoria é adquirida através de meios ilícitos não tem como a conta caixa gerar disponibilidade, devido a isso o administrador sempre procura da um jeito como

comprar sem Nota Fiscal, pois será bom para ele e para quem o fornecer a mercadoria ou produto que estará também cometendo fraude quando ele não consegue comprar sem nota solicita ao contador ou a pessoa responsável pelo lançamento para colocar o valor a maior do que realmente foi logo o estoque aumentará (ZANNA, 2010).

Para o fraudador não existe limites, pois ele pensa em tudo e visto que fazendo da forma como foi exposto anteriormente para que a conta caixa não apresente saldo credor impossível de existir ele busca fazer algumas artimanhas para driblar o fisco (ZANNA, 2010).

- Registram as vendas lícitas adiantando o recebimento;
- Da mesma forma realiza o pagamento adiantado de outras contas e também de fornecedores;
- Pode acontecer também a seguinte situação, para aumentar o capital social dê entrada ilusória em contribuições no caso da pessoa do sócio para com a empresa, porém tudo não passa de uma farsa.

Geralmente a entidade que age dessa forma realiza pagamentos de despesas de qualquer maneira como não segue as regras que devem ser seguidas também não cobra, pois só podemos cobrar aquilo que fazemos corretamente sendo assim pode ocorrer a não contabilização das despesas que não tem documentos comprobatórios. A ocorrência da omissão de receita se dá de várias maneiras vai depender da situação e caso. ZANNA (2010)

- Nota Fiscal Turista – É emitida em um Estado onde a alíquota do ICMS é menor dando a impressão que a mercadoria sai de lá quando na verdade a Nota Fiscal viaja de malote é entregue ao motorista que está na cidade, onde de fato o caminhão será carregado e viaja para a mesma cidade que tem o ICMS maior do que o da emissão da Nota Fiscal e finalmente entrega a mercadoria.
- Nota Fiscal Espelhada ou Calçada – Essa prática é realizada da seguinte maneira, as vias que são destinadas ao cliente estão corretas, porém se no momento do transporte as que acompanham as mercadorias não forem recolhidas pelo fisco chegando à empresa elas são adulteradas com o valor a menor para de essa forma reduzir a base de cálculo dos impostos calculados sobre ela. Esse tipo de fraude era comum quando existia a Nota Fiscal manual, porém com a chegada da Nota Fiscal Eletrônica ficou praticamente extinto esse tipo de ocorrência.
- Nota Fiscal Falsamente Cancelada – Nessa situação precisa existir a cumplicidade do cliente que vai está também sonegando. A Nota Fiscal é emitida normalmente mais a intenção é somente para o trajeto, caso ela não seja retida pelo fisco

retorna com o motorista e chegando à empresa é cancelada dando a falsa impressão de que a mercadoria não foi entregue e se não foi entregue obviamente que não pode haver receita e para isso ele em comum acordo entrega o pagamento ao motorista seja em cheque ou em espécie.

- Menção de Produto Errôneo – A intenção nesse tipo de fraude é contra o IPI e o ICMS é registrado na Nota Fiscal isento de tributação ou fixado com alíquota zero quando na verdade o que irá está sendo vendido é um produto que tem imposto.
- Subfaturamento em Operações de Exportação – Esse tipo de fraude geralmente se da de duas formas, no preço do produto unitário é posto abaixo do que realmente foi combinado ou na quantidade de mercadoria e em relação ao pagamento é realizado em conta do fornecedor aberta no exterior exclusivamente para meios fraudulentos.
- Subfaturamento em Operações de Importação – Esse tipo de fraude além de ser realizada contra o fisco constitui também outro tipo de crime que é a disputa injusta. A compensação do saldo é realizada com fundos que o importador já possui no exterior.

6.1 Caixa Dois, Seus Objetivos e Suas Consequências

Dando sequência ao entendimento de Zanna (2010) quando uma empresa ou pessoa comete a incongruência contábil sem dúvida está claro o crime de sonegação, por cometer determinado crime essa “receita” recebe o nome de Caixa Dois um termo bastante conhecido diante de tantos escândalos que são noticiados e não é segredo para ninguém. O objetivo deles é registrar para poder ter um controle de quanto está se lucrando e puder no futuro prestar contas entre os que comandam a quadrilha, é um controle que apesar de não serem contabilizados corretamente eles seguem a risca como se fossem e quanto maior o tamanho da operação maior será o cuidado em registrar para não se perder o controle. Esse tipo de fraude atinge diretamente ou indiretamente o patrimônio de muitos como o fisco que deixará de arrecada devido à sonegação de imposto, os sócios ausentes que não fazem parte da quadrilha e aos empregados que se enquadram nas empresas que fazer distribuição de lucros.

6.2 Outras Fraudes Administrativas

- Na Escrituração de Livros Fiscais – O propósito desse tipo de fraude é a escrituração nos livros com o intuito de no caso de saída poder pagar menos imposto e aumentar os créditos tributários quando é referente às entradas.

- Compras Simuladas ou Frias Formalizadas com Base em Nota Fiscal de Empresa Inexistente – O objetivo dessa prática é aumentar o valor do crédito em IPI e ICMS da mesma forma maquiar os estoques, ou seja, ele vai está resolvendo o problema da entrada e da saída de mercadorias ou produtos.
- Despesas Falsas – A finalidade é fazer com que essas despesas fictícias sejam lançadas para dessa maneira justifique e comprove as saídas das contas caixa/banco.
- Superfaturamento de Compras para Estoque e de Despesa – Nessa situação a compra é verdadeira, porém o valor vem a maior do que realmente foi à compra o que consequentemente vai sair um valor do caixa acima do que realmente seria a diferença será obviamente destinado para o Caixa Dois.
- Subfaturamento de Vendas – Se resume no chamado meia nota que é a realização efetivamente da venda, porém com o valor a menor, nesse tipo de situação quando não for alterado no valor do produto será na quantidade dele que no final ira mexer no valor total da Nota Fiscal.
- Falsa Declaração de Conteúdo – Esse tipo de fraude é praticada por quem compra produtos importados eles declaram que receberam um determinado produto quando na verdade foi outro tipo com o valor maior já que o objetivo é sonegar o imposto de importação.

6.3 Fraudes Virtuais

A internet veio como mais uma ferramenta para ajudar em todo tipo de profissão para facilitar a comunicação entre cliente e fornecedor, mas com ela surgiu também o lado negativo, pois todos nós que usamos estamos sujeitos a situações de fraudes, é comum hoje em dia os ataques virtuais pessoas que trabalham nesse ramo que infelizmente cresce devido à facilidade e a impunidade. Vírus de Computador, todas as empresas precisam ter um bom antivírus instalado, pois ele evitará que o vírus que são programas mal intencionados se instale nos arquivos, pois uma vez que isso acontece eles fazem estragos de vários níveis nos sistemas a exemplo de apagar dados como também alterar, ter acesso aos estoques como em contas e senhas de bancos e um fraudador em posse disso faz miséria que para rever vai da trabalho e a depender de como aconteceu não terá o que perdeu de volta (JÚNIOR e ALAVARSE 2013).

Em uma determinada Indústria a pessoa que era responsável pelo departamento de

cobrança ligou para cobrar um determinado boleto o cliente alegou que já tinha pagado a mesma informou que em seu sistema o boleto continuava em aberto e solicitou que enviasse o comprovante quando recebeu percebeu que o boleto que o cliente atualizou pela internet era falso, pois a conta não batia com a conta da fábrica foram dois casos desse tipo.

Já em outra situação a pessoa responsável pelo TI da empresa chateada por ter sido demitida em um determinado momento acessou o sistema e bagunçou todo o estoque das duas empresas uma no ramo comercial e a outra industrial o estrago foi maio na comercial porque a quantidade de itens que eles vendem é enorme e deu muito trabalho para consegui normalizar foram dias e noites e ficando sujeitos a bater uma fiscalização e sofrer uma punição porque o estoque literalmente ficou zerado.

6.4 Fraudes Com a Ajuda Da Informática

De acordo com Zanna (2010) A ocorrência de fraudes com a utilização da informática vem aumentando a cada dia, pois na medida em que a tecnologia avança infelizmente quem a usa de maneira ilícita progride existe profissionais que se qualifica só para esse tipo de crime. Os sistemas que são utilizados nas empresas veio para facilitar, acelerar o trabalho obter informações resultados que antes demoravam dias para ficarem prontos hoje devido a essa facilidade com apenas um clique temos o resultado, porém aí é onde mora o perigo, pois com esse mesmo sistema que facilita a vida no dia a dia das empresas ele também está propício a meios introduzidos nos sistemas operacionais que possibilitam a alteração de somas, saldos e fazem imediatamente transações entre contas de uma forma tão bem feita que se tornasse quase impossível de se visualizar a fraude. Na maioria das vezes para acontecer esse tipo de fraude usando o sistema operacional é preciso que haja um conluio entre várias pessoas e entre elas está o programador do sistema que vai fazer com que determinada ação possa ser alterada como, por exemplo, venda á vista, baixa de estoque. A tecnologia está tão avançada que é possível fazer com que uma assinatura de um diretor ou gerente possa ser escaneada para falsificar ordens de pagamento.

As fraudes mais comuns cometidas com o uso da informática são:

- Clonagem de cartão de crédito;
- Compras e vendas pela internet – existe muita facilidade porque basta o número do cartão que uma pessoa consegue fazer uma compra como o importante é vender não tem a preocupação que se comprove que a pessoa que fez a compra realmente é a dona do

cartão;

- Movimentação financeira pela internet – um caso chamou atenção foi que uma pessoa conseguiu desviar centavos de milhares de contas sem levantar suspeita;
- Obtenção de empréstimo consignado usando dados de outra pessoa – os que mais sofrem com esse tipo de fraude são os idosos e o mais indignante é que às vezes são os próprios familiares que cometem.

6.5 Fraudes em Documentos

> As fraudes em documentos são investigadas por quem conhece documentoscopia. A documentoscopia é uma ciência cuja finalidade é o estudo dos documentos em seu, todo: tipo de escrita, conteúdo literário, tipo de papel, tipo de autenticações, origem, autor ou autores, legitimidade de assinaturas, de datas etc. Tem por função certificar a autenticidade ou a falsidade do documento examinado. O trabalho do perito em documentoscopia pode ser aplicado sobre documentos ou dinheiro. Quando sobre documentos leva em consideração: grafia manual; escritas mecanográficas, datilografadas ou por processamento de dados; tipo de tinta utilizado; rasuras físicas; lavagens químicas; recortes (subtrações ao texto original); enxertos ou acréscimos (adição ao texto original) etc. Quando sobre dinheiro, o trabalho pericial considera os procedimentos que devem ter a cédula ou a moeda legítima em comparação com as que lhe está sendo apresentada para perícia e certificação. A perícia sobre documentos é feita com o uso de equipamento apropriado – lentes, reagentes químicos, protótipo, etc., em ambiente iluminado, limpo e, preferencialmente, próprio para este fim. Todos os documentos já foram e são objeto de fraude que comprove, com destaque para: I – o cheque; II – documentos comprobatórios de propriedade, em especial o que comprova a propriedade de veículos automotivos; III – notas fiscais; IV – cartões de crédito e de desconto; V – título de eleitor; VI – carteira de identidade; VII – número do PIS, do CPF e do CNPJ. A pirataria é outro tipo de fraude muito desenvolvida. O Perito Contador, sempre que necessário, vale-se da contribuição profissional de especialista seja em documentoscopia (para documentos) com engenharia e marcas (para produtos falsos) (ZANNA, 2010, p. 505).

6.6 Indícios de Fraudes Cometidas pelos Administradores e seus Colaboradores

É possível interpretar Zanna (2010) da seguinte maneira. As empresas que estão sujeitas as fraudes na maioria das vezes estão deixando brechas para que isso ocorra, bem sabemos que existem pessoas para tudo e ainda sobra, porém se forem tomadas medidas que possam impedir seria melhor. O que facilita a fraude é falta de controle interno, é preciso que seja fiscalizado para saber se realmente está sendo executado como deve ser o administrador

deve ficar atento a qualquer ato contrário porque geralmente quem não gosta de cotrole tem uma forte tendência a fraudar. O controle interno é muito importante por vários motivos, pois só consegue gerenciar corretamente quem controla, além da falta de controle interno que facilita a fraude existem outros fatores que também contribuem que são:

- Pessoas responsáveis pelo departamento de compras das empresas quando é desleal para obter proveito e devido à concorrência no mercado ela pode receber propinas de determinada empresa para que possa comprar seus produtos;
- Quando um funcionário é desleal e na maioria das vezes se sente injustiçado por achar que trabalha muito e recebe pouco irá fazer de tudo para compensar o que acha injusto;
- Querer demonstrar um padrão de vida que não condiz com sua realidade só para manter seu ego irá fazer com que se submeta a cometer desvios para proveito próprio;
- Existem situações que pessoas para poderem sustentar vícios de diversos tipos passam se envolver em fraudes já que aquilo que recebe com o seu trabalho não consegue pagar as dívidas e à medida que vão se viciando irão fraudar desviar para sustentar seus vícios.

7 COMO COMPROVAR AS FRAUDES

Não existe crime perfeito quem comete fraude sempre vai deixar uma brecha para que a partir dela seja descoberta, pois geralmente a prova será a mesma que foi cometida basta realizar comparação, procedimentos para poder obter a prova. Alguns procedimentos são simples que através deles serão possível os resultados desejados, como veremos a seguir de acordo com (ZANNA, 2010).

7.1 Detecção Em Fraudes Nas Incongruências Contábeis:

- Nota Fiscal Turista – para comprovar esse tipo de fraude se faz necessário uma varredura na conta estoque tanto nas entradas quanto na saída das empresas do mesmo grupo e analisando a nota fiscal;
- Nota Fiscal Espelhada ou Calçada – constata-se essa fraude confrontando o valor que foi realizado no momento do lançamento das duas empresas fraudadoras tanto na

que vendeu e também na que comprou analisando o livro de saída para quem está vendendo como também no livro de entrada de quem está comprando;

- Nota Fiscal Falsamente Cancelada – esse tipo de fraude para ser descoberta dependerá de uma análise em várias contas como a de estoque nesse caso precisa usar sua experiência como também sua inteligência para poder perceber os erros já que quem frauda busca de todas as formas tomarem as medidas cabíveis para não ser descoberta outro meio também muito útil é em relação às operações financeiras como as de banco e nesse caso já que o foco do fraudador é despistar precisa verificar as contas dos sócios, gerentes e se o perito achar que existe a necessidade analisar também as contas dos empregados, pois podem está servindo de laranja. Analisar o histórico da empresa se existe várias Notas Fiscais canceladas.
- Menção de Produto Errôneo – Não é difícil comprovar esse tipo de fraude é só realizar uma conferência na conta estoque entrada e saída verificando também nas contas de quem comprou ou vendeu o produto ou a mercadoria.

7.2 Caixa Dois

Segundo Zanna (2010) Para que o perito possa comprovar a presença de caixa dois que são restritos ele vai depender de cinco casos que são:

- Realizar um trabalho de formiguinha que é bastante detalhado fazendo uma minuciosa análise nas contas caixa/banco um procedimento bastante cansativo e que requer muita paciência além do mais vai precisar ter a cooperação de outras pessoas que às vezes será a própria que cometeu a fraude e devido a isso não terá boa vontade de ajudar. Para que a análise seja feita precisa ter acesso aos extratos bancários e fazer conferências. Precisa identificar as receitas que procedem das que não comparando com documentos que também precisam ser repassados para a realização da perícia, as entradas que não tiverem documentos que comprovem sua procedência serão vista como suspeita até que seja comprovado o contrário.
- Realizar uma varredura nas contas físicas de estoques o que irá demandar trabalho a depender do tamanho e segmento da empresa e vai precisar de um verdadeiro mutirão para a realização de tal processo, o que se aconselha é que precisa usar de experiência o recomendado é que verifique os produtos com mais saídas/entradas assim também os que demoram a sair e comecem por eles e dependendo do que for encontrando de suspeito segue o

procedimento aleatoriamente. Dependendo do tipo de fraude que está sendo investigado é recomendado que verificasse o imobilizado da empresa para ver ser realmente procede com o que está no Balanço Patrimonial assim como também as contas a pagar.

- A pessoa do perito assim como seus colaboradores precisa ter características que são importantes nesse tipo de profissão entre elas ter um espírito investigativo, ser intuitivo, usar de experiências vivenciadas, como também ser paciente, pois irão ter trabalhos que logo vão ser resolvidos e outros que vai demorar;
- Ter um pouco de sorte, como nenhum crime é perfeito o perito realizando seu trabalho como deve ser feito detalhadamente irá chegar um momento que vai identificar valores que não terão procedência;
- Contar com uma possível confissão, tem pessoas que não suportam pressão e sabendo que cedo ou tarde irá ser descoberto resolve confessar, um dos grandes exemplos acontece frequentemente e são noticiados como no caso de delação premiada que são casos de corrupção, pagamentos de propina, caixa dois, que a pessoa faz um acordo com a justiça pra dizer o que sabe e tem sua pena reduzida, recebe algum tipo de benefício em troca desse acordo.

Figura 1- Árvore da fraude

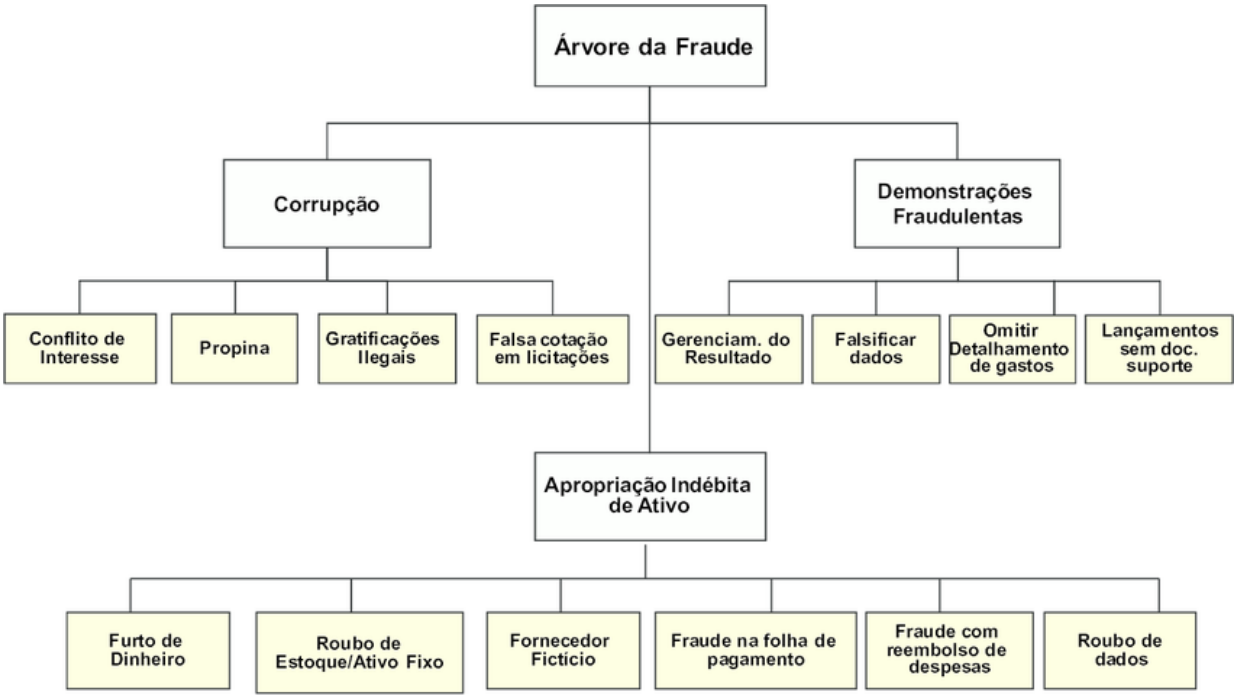

https://www.researchgate.net/figure/Figura-2-Arvore-da-Fraude_fig1_260188744

8 A IMPORTÂNCIA DA PERÍCIA CONTÁBIL NA DETECÇÃO DE FRAUDES ADMINISTRATIVAS

> A escrituração contábil é a depositária dos indícios e das provas de eventuais fraudes contra o patrimônio, seja ele privado ou público, seja falseando a documentação que dá suporte aos registros contábeis, seja falseando os próprios registros no que tange a valores, datas, tipos de documento e cálculo (ZANNA, 2010, P. 506).

Diante do exposto foi possível observar que as fraudes podem ser cometidas de várias maneiras e por diversas pessoas, é impressionante como para fazer coisas erradas e ilícitas às pessoas são tão inteligentes, seria tão bom se a humanidade usasse a criatividade e a inteligência para realizar coisas boas, se isso acontecesse o mundo com certeza não seria o mesmo a triste realidade é que as pessoas são egoístas e não estão nem um pouco preocupada com o próximo. A perícia é uma ferramenta muito importante para poder identificar a fraude, existem vários meios para poder chegar e descobrir a fraude o importante é colocar um profissional capacitado para desenvolver tal atividade de tamanha responsabilidade, pois uma pessoa mal preparada pode levar tudo a perder porque a intenção de quem comete a fraude é fazer de tudo para que ela não seja descoberta. Às vezes a resposta do que precisa para poder comprovar está tão próximo que uma pessoa que não tenha prática pode não perceber e com isso levar o trabalho a perder. Quando um perito é convocado é porque já existe a possibilidade de fraudes, ou seja, já tem uma linha de investigação a seguir, o que precisa fazer é detectar, onde, quando, como e por quem ou quais pessoas foram realizadas por isso a importância do trabalho do perito, pois além de ser um profissional capacitado para desenvolver a atividade, ele vai usar de suas experiências, habilidades, conhecimentos e sabe que precisa está atento aos pequenos detalhes, pois pode ser que seja neles que esteja a resposta que precisa (ZANNA, 2010).

9 SITUAÇÕES REAIS DE FRAUDES OCORRIDAS EM

9.1 Grande Rede de Supermercados Fundada em 1995

As fraudes ocorridas que pude ter conhecimento e até perceber eram sempre cometidas à maioria delas por operadores de caixa e agiam da seguinte maneira:

- Quando pegava um cliente que não dava muita importância ao cupom fiscal ele fazia de conta que registrava todos os produtos quando na verdade só algum deles e não entregava o cupom fiscal, pois ali estava a prova da fraude;
- Outra situação já com a participação do cliente que era conhecido do operador de caixa. O cliente enchia o carrinho e ia para o caixa do operador que fazia de conta que registrava os produtos, esse operador agiu dessa forma por diversas vezes sempre com o mesmo cliente que era dono de um restaurante e entre os produtos estavam grande quantidade de carne e outras coisas que tinha um custo elevado, um determinado tempo desconfiaram porque esse cliente só ia ao horário que o funcionário estava e só passava no caixa dele, às vezes ao lado estava sem ninguém e mesmo assim ele não ia isso foi um dos motivos que levaram o pessoal a desconfiar e a monitorar até que não demorou muito e pegou, o funcionário foi demitido por justa causa e o cliente foi proibido de ir ao supermercado;
- Essa rede de supere mercado acumulava pontos que podiam ser trocados por produtos um grupo de operadores no momento de registrar os pontos no CPF do cliente colocava em outro, para não da muita bandeira eles registravam os pontos em CPF de amigos e familiares para depois tocar por produtos;
- Registravam compras que eram á vista em cartões de clientes aleatoriamente, funcionava da seguinte forma, em posse da senha do fiscal de caixa liberavam para que o número do CPF passasse, pois quando o cliente não estava com o cartão só o fiscal podia autorizar, às vezes era difícil descobrir porque muitas pessoas não tem o costume de analisar a fatura quando chega. Um caso que veio a tona foi que para o azar do operador de caixa o CPF da pessoa que ele passou ela estava fora do estado então quando a fatura chegou percebeu que tinha algo estranho, pois na data que constava o dia da compra estava viajando procurou o supermercado e disse que não tinha realizado a compra.
- Conluio entre os próprios funcionários eles combinavam no final do expediente riam fazer compras e que ao passar no caixa não registrasse principalmente o produto de maior valor;
- Com a senha do fiscal o operador cancelava compras á vista, como esse tipo de operação ao prestar contas precisava ter em mãos um comprovante junto com a assinatura do fiscal que era falsificada, ou o fiscal por não desconfiar do operador entregava esse papel já assinado e pedia para ele preencher;
- Alguns clientes trocavam os códigos de peça de carne que ao chegar no caixa começava a puxar assunto com o operador na intenção de distrair e não perceber a troca o que

algumas vezes não dava certo, pois o operador percebia e chamava o fiscal.

9.2 Loja de Utilidades Diversos Fundada em 1970

- Alguns clientes trocavam os códigos de barras principalmente de calçados e quando passavam em caixas que os operadores eram desatentos conseguiam pagar o produto pelo preço que foi trocado, ou seja, a menor do que realmente valia;
- Uma operadora de caixa quando a compra era á vista ela não registrava e consequentemente fazia de tudo para não entregar a prova do crime o cupom fiscal, porém para o azar dela uma cliente pediu o cupom fiscal e precisou trocar a mercadoria e foi em outra loja do mesmo grupo, quando chegou à moça que fazia a troca informou que o produto não constava no cupom fiscal e por isso não podia efetuar a troca, a cliente disse com todas as letras que tinha pagado e não sabia o porquê não constava no cupom o gerente foi chamado e apartir dali começaram a monitorar a funcionária o que não demorou muito para ser descoberta e demitida.

9.3 Indústria do Ramo de Alimentos Fundada em 2005

- Essa indústria disponibilizava freezers por meio de um comodato para que os produtos fossem armazenados, para ter direito ao freezer a pessoa precisava passar por um cadastro e realizar uma compra que como era a primeira a depender do tamanho do freezer tinha um valor estipulado, a pessoa fazia tudo o que era preciso e depois fugia com o freezer, existiam situações em que nem os produtos chegavam a ser pagos, depois era só arrancar a plotagem para dificultar a localização;
- Alguns funcionários em conluio no momento em que iriam colocar os freezers no caminhão para a entrega colocavam a mais e entregava no local de seu interesse que já tinham um destino certo;
- Existia uma rota a ser seguida e quando fechava os pedidos era feito a logística de entregas e no momento que estava abastecendo o caminhão eram colocadas caixas a mais que não constava na Nota Fiscal principalmente produtos caros que nesse caso existia um conluio entre vendedor, motorista ajudante e a pessoa responsável em carregar o caminhão e dessa forma o lucro era dividido por todos.

9.4 Indústria do Ramo de Móveis Fundada em 2002

Fraude Contra o Fisco

No momento de emitir a nota fiscal o produto era colocado com o valor a menor do combinado geralmente usava um código no talão do pedido que a faturista já tinha conhecimento, porém no momento de emitir o boleto a maioria dos clientes não dava muita importância e eram emitidos com o valor correto da venda e não com o valor da nota fiscal, só tinha uns dois clientes que combinavam e pedia que os boletos fossem emitidos uma parte com o valor da nota fiscal e a outra parte por fora a mesma coisa servia quando o pagamento era realizado com cheques. Esse tipo de operação era mais realizado no momento da venda de mercadoria o período que passei lá só tinha um cliente que não agia dessa forma fazia questão que fosse emitido a nota fiscal com o valor correto. É uma empresa que vende bem e tem muito cliente autônomo e a maioria deles não exigem nota fiscal e uma das maneiras que eles faziam para circular com mercadoria era da seguinte maneira como existe produto "X" que tem uma grande saída eles emitiam apenas uma nota fiscal e ficava circulando fazendo entregas quando acontecia de ter uma fiscalização "que era difícil" o motorista apresentava a nota fiscal.

Quando era realizado a compra de insumos tinha um fornecedor que emitia a nota fiscal com a metade do valor acordado e ele era bastante cauteloso pois emitia os boletos uma parte com o valor da nota fiscal era em um banco e a outra parte com o valor por fora era no nome de um dos sócios e em outro banco. Eles tinham muito cuidado e faziam de tudo para não cancelar nota fiscal, porque alegavam que se cancelasse ficariam vulneráveis a fiscalização e sabiam que se elas fossem lá desconfiando de algo iriam descobrir as fraudes.

O Mau Funcionamento do Sistema Operacional

A empresa tem tudo para crescer, mas o dono é um pouco conservador e não abre mão disso e os funcionários por ter conhecimento da mentalidade dele não se esforça muito para mudar a situação, um grande exemplo é o sistema operacional da empresa que não funciona da maneira correta, costuma dizer ao gerente que o sistema de lá só funcionava para emitir nota fiscal porque o contas a pagar e receber principalmente não funcionava era preciso ficar perdendo tempo fazendo relatórios pelo o Excel sendo que o sistema poderia e tinha que emitir relatórios. O sistema é tão falho que quando a pessoa responsável em lançar a nota fiscal de entrada de produtos e insumos o setor financeiro tinha total acesso para

modificar/alterar vencimento, valor e etc. Os donos não sabem nem com acessar o sistema, ou seja, deixam tudo nas mãos dos funcionários e eles são quem controlam tudo.

Fraudes no RH

A funcionária responsável pelo setor pessoal lançava os valores dos salários no sistema e não tinha ninguém para conferir, um determinado dia o patrão viajou e ficou combinado que quando chegasse o dia do pagamento ela lançar os valores em uma planilha e entregar ao gerente do banco para que ele fizesse o depósito nas contas dos funcionários, esses valores eram colocados por ela o que o gerente achou suspeito foi que ela pediu que não colocasse a planilha com os comprovantes de depósitos no malote da empresa para que a pessoa do financeiro não tivesse acesso pediu que deixasse lá e ela pegaria o que não aconteceu, ou seja, os comprovantes nunca foram pegos por ela já que ali era a prova de que os valores lançados principalmente no salário dela não era o valor correto da folha.

Acontecia também dela não colocar no sistema seus atrasos assim como as faltas, a empresa dava um bônus para quem não faltasse ou não tivesse até 2 horas de atraso uma cesta básica, como ela não era honesta nos lançamentos sempre recebia mesmo sabendo que não tinha direito, acontecia também de colocar horas extras para vim no contra cheque, um determinado dia o filho do dono foi conferir algo na folha e viu as horas extras e questionou ela que não soube se sair e ficou em uma situação constrangedora.

Os funcionários podiam comprar mercadoria na fábrica e vim descontando no salário como também tinha direito a desconto, ela agia da seguinte forma, comprava no nome dela e não descontava do salário para não dá muita bandeira descontava um mês e os outros davam por esquecido como não tem ninguém que controlasse isso era feito com muita frequência, comprava e não pagava já os descontos dos outros funcionários muitas vezes era feito em duplicidade, às vezes o funcionário já tinha pagado tudo e ela continuava descontando, quase todos os meses tinham reclamação referente a isso.

Recentemente ao lançar a folha no sistema do banco só podia fazer no PC do dono foi lançado em duplicidade para todos os funcionários o dono só descobriu depois de alguns dias quando percebeu que o valor que foi descontado da conta foi alto.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O entendimento do objetivo geral da pesquisa de argumentar sobre as diversas situações de fraudes, assim como elas ocorrem e como são realizadas, na verdade se da devido a quem comete querer obter vantagens sejam elas financeiras que segundo o entendimento de

Peixoto, de Andrade (2007) a elisão fiscal que se utiliza de meios para escapar da tributação, ela é praticada antes da ocorrência do fato gerador, ou seja, se vale de recursos, lacunas na legislação ou até de falhas, para reduzir o pagamento de imposto, na maioria das vezes é o fazendo errado da maneira correta. Já a evasão fiscal é caracterizada como crime, ocorre depois do fato gerador é o ato de dissimular com o intuito de não pagar ou pagar à menor, consiste em prática contrária a lei.

São várias a maneiras e formas de fraudar, é claro que os meios não justificam os fins, porém a carga tributária no Brasil é muito elevada e o pior não vê retorno. O Brasil é um país rico só é mal administrado, porque infelizmente a corrupção já vem de quem administra.

Muitos empresários fraudam porque sabem que a legislação é falha e devido a isso não se intimidam, pois uma das falhas é que se caso forem pegos só irão responder e ser punidos dos cinco anos pra cá e ainda podem parcelar. Para poder coibir com esse tipo de crime a lei deveria ser modificado o empresário que fosse pego cometendo fraude deveria pagar por todos os anos que fossem constatados, comprovados o uso da fraude, porque se isso acontecesse iriam pensar antes de praticar. O que na verdade também ocorre é que não existe fiscalização adequada como deveria existir é raro e quase impossível ter um fiscal para ir às empresas fiscalizar o que pode ocorrer é quando tem uma denuncia vão fazer a visita para ver se realmente procede.

Nas empresas para fazer com que a fraude seja evitada é preciso quebrar protocolos porque quem comete sabe exatamente as falhas que existem e utilizam as mesmas para a prática. Geralmente em empresas grandes existem todo um protocolo a seguir e é justamente aí onde o fraudador irá encontrar um meio para praticar o ato. Observamos que a fraude é cometida por diversas pessoas, tanto quem tem cargos altos como quem tem cargos baixos, o que sugere que seja feito é que exista uma fiscalização. No exemplo que vimos referente a pessoa responsável pelo RH é que ela fazia tudo da maneira que queria e não tinha ninguém para conferir, se tudo que ela fizesse principalmente lançamento da folha outra pessoa conferisse não acontecia de lançar valores que não existe.

È comprovado que situações de fraudes ocorram devido a falta de fiscalização, pois geralmente quem comete coisas ilícitas faz a primeira vez e viu que teve facilidade faz novamente.

REFERÊNCIAS

BORGES, Maria de Lourdes; DALL'AGNOL, Darlei; DUTRA, Delamar Volpato. O Que Você Precisa Saber Sobre... Ética. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

FRAGA, Katia Keli. Perícia Contábil: A importância do trabalho do perito contador para decisões judiciais e suas responsabilidades. Monografia. UNESC, 2017.

HARADA, Kiyoshi; FILHO, Leonardo Musumecci. Crimes Contra a Ordem Tributária. São Paulo: Atlas, 2012.

JORNAL CONTÁBIL. Série Estudos: As Fraudes e a Contabilidade. Disponível em: https://www.jornalcontabil.com.br/serie-estudos-fraudes-e-contabilidade. Acesso em 18/08/2018.

JUNIOR, Almir Santos Reis; ALAVARSE, Glória Maria Assis. Crimes Virtuais: Um Desafio Para Perícia. Artigo Científico. PUCPR, 2013.

LISBOA, Lázaro Plácido. Ética Geral e Profissional em Contabilidade. 2. Ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

MAGALHÃES, Antonio de Deus Farias. Perícia Contábil: Uma Abordagem Teórica, Ética, Legal, Processual e Operacional – Cursos Praticados. 8. Ed. – São Paulo: Atlas, 2017.

MEHAMMA, Alda. Desenvolvimento de Valores Morais, Éticos e Científicos na Educação. Artigo Científico. Curitiba-PR.

PRADO, F.A.D. O Planejamento Tributário a Luz do Novo Código Civil; PEIXOTO, M.M; ANDRADE, J.M.A. Planejamento Tributário. São Paulo: MP, 2007.

SÁ, Antonio Lopes de. Perícia Contábil. 10. Ed. – São Paulo: Atlas, 2011.

SANTOS, José Valter de Sá. Disciplina: Perícia. Anotações e Conteúdos das Aulas. Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, 2017.

PERERA, Luiz Carlos Jacob. Árvore da Fraude – Figura 2. Disponível em: https://www.researchgate.net/figure/Figura-2 . Acesso em 30/10/2018.

ZANNA, Remo Dalla. Contabilidade Instrumental para Peritos. 1. Ed. – São Paulo: IOB, 2010.

ABSTRACT

Accounting is one of the oldest professions and is increasingly gaining market because every company whether it is small, medium or large needs an accountant. The professional of this area may throughout his career specialize in a particular branch among them is the accounting expert, who formerly did not have the deserved recognition, but with the evolution of accounting this professional has been highlighting each day. The accounting expert is the person responsible for determining objectionable facts or actions. The present work has the general objective to show that it is possible to make mistakes and frauds to be discovered and detected, creating means to avoid it. The problem of this study is: how to make this type of situation be discovered, clarified, detected, and create means for such facts to serve as a thermometer of how it is not possible to leave loopholes for other cases to occur, it will be What is possible? There are several sub-themes addressed in this study: ethics in the accounting profession; the accounting expert and his appearance; concepts and definitions on various types of fraud; the frauds and the accountant; accounting inconsistencies; how to prove fraud; the importance of accounting expertise in detecting administrative fraud; events of corporate fraud cases. The study methodology is descriptive, bibliographical and documentary. Thus the result here is that expertise has an important role to detect fraud and that it is possible to find ways to avoid fraud.

Keywords: Expertise; Frauds; Accounting